



IMPrensa Oficial

Sumário

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 108/2025 - DEMUTRAN	2
AVISO DE LICITAÇÃO REF. PE 017/2025	3
DECRETO Nº 2948/2025	4
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À DISPENSA Nº091/2025	7
PORTARIA Nº 360/2025	8
PORTARIA Nº 361/2025	9
PORTARIA Nº 362/2025	10
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À DISPENSA Nº063/2025	11
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2024	12
AVISO DE RETIFICAÇÃO PE 018/2025	13
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À DISPENSA Nº095/2025	14
EDITAL 77.2025 CLAUDIA MACIEL PIRES	15
EDITAL 78.2025 COMERCIO DE CEREAIS MOCINHO	16
EDITAL 79.2025 COMERCIO DE CEREAIS MOCINHO	17

MAIO DE 2025

Imprensa Oficial

Edição nº 977/2025

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****Nº 108/2025****NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA - NIC**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade de Multa por não indicação de condutor - NIC postadas em 02/05/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função da não indicação de condutor dentro do prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 02 de maio de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
AVC0356	N000001619	50020	29/04/2025	260,3
DUJ4C05	N000001621	50020	29/04/2025	390,44
BCH7D15	N000001620	50020	29/04/2025	260,3
RHM6J90	N000001622	50020	29/04/2025	260,3

Total: 04

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14199/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Futura e eventual Aquisição de Tubos e Aduelas de Concreto, conforme necessidade da Secretaria de Serviços do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência contido no Anexo III. Encerramento no dia 28/05/2025 as 09:15 hrs. O Edital em sua íntegra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 12 maio de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



**DECRETO Nº 2948
DE 12 DE MAIO DE 2025**

***“Declara a licença edilícia para o Empreendimento
Loteamento Residencial Fazenda Lago Azul”.***

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são inerentes nos termos do artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do município, e

Considerando o pedido formulado nos autos do processo administrativo n.º 11411/2025, solicitando licença edilícia para construção, amparado na lei complementar n.º 456 de 12 de novembro de 2024, e atendendo todos os requisitos do art. 3º da referida lei complementar.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada por meio deste decreto a aprovação e emissão de alvará de obra, para os imóveis localizados dentro do Empreendimento Residencial Fazenda Lago Azul.

Art. 2º Os interessados deveram atender o código de obras Municipal n.º 140/2008, bem como os regimentos internos da associação, sendo necessário apresentar visto prévio da comissão de análise de projeto.

Art. 3º Fica de responsabilidade do empreendedor a sinalização do local, bem como o recolhimento e destinação correta dos resíduos resultantes da construção em todo perímetro do empreendimento, inclusive, no local da construção das unidades edilícias autônomas.

Art. 4º Conforme previsão legal, o requerente e o empreendedor ficam cientes que a emissão de “habite-se” se dará após a emissão do Termo de Verificação de Obra – TVO, conforme o art. 7º lei complementar n.º 456 de 12 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/870C4CB1D442484F93A5740F8515D>





Art. 5º A despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, em 12 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra

Registrado em livro próprio e disponível no site: www.aracoiaba.sp.gov.br, em 12 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.iflowdocs.com.br/public/assinaturas/AEF870C4CB1D442484F93A5740F85115D>





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

AEF870C4CB1D442484F93A5740F8515D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoibadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AEF870C4CB1D442484F93A5740F8515D>

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 091/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16143/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de móveis para atender a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” das empresas PONTUAL ELETROMOVEIS LTDA – ME, no item 1, sob o CNPJ 04.920.142/0001-28, perfazendo um valor total de R\$ 1.560,00; MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA – ME, no item 2, sob o CNPJ 00.452.422/0001-06, perfazendo um valor total de R\$ 1.800,00. Araçoiaba da Serra, 12/05/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



**PORTARIA Nº 360/2025
DE 12 DE MAIO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº 003/2025 SME, para o cargo MOTORISTA, a partir de 12/05/2025.

NOME	RG	CPF
DENILSON PEREIRA DE VASCONCELOS	45.XXX.XXX-1	335.XXX.XXX-03

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 12 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 12 de Maio de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





**PORTARIA Nº 361/2025
DE 12 DE MAIO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Artigo 1º- Conceder, licença conforme previsto no art. 103, inciso III, da Lei Complementar nº 145/2015, alterada pela Lei Complementar nº 248/2015, ao servidor ANDERSON CRISTIANO ALVES, portador do RG nº 45.XXX.XXX-2 e CPF nº 370.XXX.XXX-07, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica III – Inglês, integrante da carreira dos Profissionais da Educação, a partir de 10 de maio a 23 de maio de 2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 12 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 12 de Maio de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6241441628644AC5B9B4E4BAD2A1578F>





**PORTARIA Nº 362/2025
DE 12 MAIO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido o Sr. KAVELYN VANELLY FERREIRA, portador do RG nº45.XXX.XXX-X e CPF nº 382.XXX.XXX-35, do cargo de Assistente Administrativo, a partir de 12/05/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de 12/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 12 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 12 de Maio de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DBE9114385CF47ABAD1F5FCFF588A13D>



EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 063/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11576/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Contratação de empresa para Assessoramento no Desenvolvimento da primeira fase do Projeto do Distrito Empresarial para atender a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa ATHON ENSINO SUPERIOR LTDA sob o CNPJ 03.363.565/0001-21, perfazendo um valor total de R\$ 46.600,00. Araçoiaba da Serra, 12/05/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO N° 030/2024**, EMPRESA **ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA**, CNPJ 47.826.214/0001-85, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PRONTO ATENDIMENTO, EM REGIME DE PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORA ININTERRUPTAS, PARA O PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I. VALOR: R\$ 2.494.790,82. DATA: 12/05/2025 BASE LEGAL: PE N° 075/2023.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14190/2025. OBJETO: Aquisição de Materiais para Iluminação Pública referente a contrapartida do município no Programa de Eficiência Energética – PEE da CPFL 2024, para Secretaria de Obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo III. Considerando o parecer da Secretaria de Obras, fica RETIFICADO o item 5. do Anexo III – Termo de Referência e o item 4. do Anexo I – Documentação de Habilitação. Encerramento no dia 16/05/2025 as 09:15 hrs. O Edital em sua íntegra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 13 maio de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 095/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17594/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado em manutenção de Respirador para atender a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA – ME sob o CNPJ 22.716.553/0001-88, perfazendo um valor total de R\$ 19.295,00. Araçoiaba da Serra, 13/05/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18024/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 77,
de 12 de maio de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria **CLAUDIA MACIEL PIRES** inscrita no CPF sob o nº. 266.XXX.XXX-80, da abertura do processo administrativo nº. 18024/2025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 232/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº. 140/2.008; Leis Complementares nº. 40/2.001 e 70/2.002; artigo 37 e 50, inciso I a III, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº. 6.766/1.979 e Lei Federal nº. 10.257/01. Destarte, fica determinada sua **NOTIFICAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.**

Araçoiaba da Serra, 12 de maio de 2025. **RAFAEL SEIJY YAMAGUCHI** – GERENTE INTERINO DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

Rafael Seijy Yamaguchi

Gerente interino da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO
15 3281-7071 | www.aracoiaaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18041/2025)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL – Nº. 78, de 12 de maio de 2025.

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria **COMERCIO DE CEREAIS MOCINHO** inscrita no CNPJ sob o nº. 65.856.973/0001-72, da abertura do processo administrativo nº. 18041/2025 e ciência da lavratura do **Termo de Auto de Infração Ambiental nº. 378/2.025** por infringência do artigo 61º do Decreto Federal 6514/2008. Destarte, fica determinada sua AUTUAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 96, inciso IV, parágrafo 1º do Decreto Federal 6514/2008. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 12 de maio de 2025. RAFAEL SEIJY YAMAGUCHI – GERENTE INTERINO DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

Rafael Seijy Yamaguchi

Gerente interino da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO
15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18041/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE EMBARGO DE
ÁREA- Nº. 79, de 12 de maio de 2025.**

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria **COMERCIO DE CEREAIS MOCINHO** inscrita no CNPJ sob o nº. 65.856.973/0001-72, da abertura do processo administrativo nº. 18041/2025 e ciência da lavratura do **Termo de Auto de Imposição De Penalidade nº. 313/2.025** por infringência do artigo 101º do Decreto Federal 6514/2008. Destarte, fica determinada sua **AUTUAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 101, inciso II do Decreto Federal 6514/2008. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.**

Coordenadas das áreas embargadas: P1: 23K 225030.08-739603.31; **P2:** 23K225044.04-7396025.91; **P3:** 23K235042.51-739601025; **P4:** 23K225071.72-73960110.11; **P5:** 23K225075.41-7396038-31

Araçoiaba da Serra, 12 de maio de 2025. **RAFAEL SEIJY YAMAGUCHI** – GERENTE INTERINO DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

Rafael Seijy Yamaguchi

Gerente interino da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000